



**PROJETO DE LEI N° 9, de 25 de Fevereiro de 2019.**

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS CARRETEIROS DE LOMBA GRANDE.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Faço Saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Executivo Municipal fica autorizado a conceder, mediante termo correspondente, com base no art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, auxílio financeiro à entidade relacionada no Anexo I desta Lei, organização civil sem fins lucrativos, mediante contratos de Gestão ou Convênios próprios a serem firmados nos termos da legislação vigente, ou outros instrumentos congêneres, no montante total de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o exercício de 2019.

**Parágrafo Único** – O auxílio financeiro previsto para a entidade Associação Amigos Carreteiros de Lomba Grande correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão – 7 – Unid. - 9 – Elemento 333504300000000. Subvenções Sociais – Código 22.

**Art. 2º** A subvenção que trata o art. 1º desta Lei, têm por finalidade subsidiar despesas de custeio, administração e implementação de projetos e atividades desenvolvidas pela mesma para a valorização da Agricultura Familiar, inclusive a realização do evento da Carreteada de Lomba Grande – Novo Hamburgo, em conformidade com o respectivo termo.

**Art. 3º** A entidade beneficiária deverá observar, tanto para a liberação da subvenção pleiteada, quanto para a respectiva prestação de contas, o que se contém no Manual para Concessões Sociais e de Prestação de Contas instituído pelo Decreto nº 2.336/2005, de 12 de dezembro de 2005.

**§ 1º** Fica a Entidade obrigada a manter conta bancária específica em instituição oficial, para o recebimento e movimentação do valor correspondente à subvenção a ser repassada.

**§ 2º** Os valores recebidos e não utilizados em período igual ou superior a 30 (trinta) dias devem ser aplicados em caderneta de poupança, em instituição bancária oficial.

**§ 3º** Os rendimentos das aplicações financeiras devem fazer parte integrante da prestação de contas, bem como aplicados em sua totalidade no objetivo desta subvenção, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas dos recursos originalmente recebidos.

**§ 4º** O prazo para prestação de contas dos recursos liberados será de até 60 (sessenta) dias após o recebimento dos recursos e atenderá ao estabelecido no Decreto nº 2.336/2005.



**Art. 4º** A qualquer tempo, verificada a desdestinação na aplicação do recurso financeiro, poderá ser cancelada a sua liberação.

**Art. 5º** Caso o recurso venha a ser utilizado em finalidade diversa da estabelecida nesta Lei e/ou a prestação de contas não for apresentada no prazo exigido ou resultar rejeitada, bem como, deixar de ser executado o objeto do convênio, total ou parcialmente, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovada as Entidades deverão restituir o valor transferido, acrescido de juros e correção monetária, segundo o índice oficial, a partir da data do seu recebimento, ao Município.

**Art. 6º** Para suportar as demais despesas previstas nesta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar dotações orçamentárias próprias, previstas na Lei Orçamentária Anual de 2019, podendo utilizar-se da edição de decretos executivos para abertura de créditos adicionais especiais e/ou suplementares, no montante de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_ do ano de 2019.

FÁTIMA DAUDT  
Prefeita Municipal



**ANEXO I**

Subvenções Municipais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEDEC		Exercício 2019
ENTIDADE	CNPJ	VALOR
Associação Amigos Carreteiros de Lomba Grande	06.112.477/0001-45	R\$ 10.000,00
Total Geral Anexo I		R\$ 10.000,00

Novo Hamburgo, 25 de fevereiro de 2019



## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO

#### I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA INSTITUIÇÃO ASSOCIAÇÃO AMIGOS CARRETEIROS DE LOMBA GRANDE	
Endereço:	Estrada Willy Moehlecke. 4600, Lomba Grande/ RS
Cidade:	Novo Hamburgo CEP:CEP 93490-000
Fone:	(51) 9 9978 4128 / 3594 2565 e-mail: rogerioluispereira@gmail.com
CNPJ:	06.112.477/0001-45
Representante Legal:	Rogério Luis Pereira
Responsável pela execução do projeto:	o mesmo

#### II. NOME DO PROJETO: XVI CARRETEADA DE LOMBA GRANDE

#### III. APRESENTAÇÃO

A Associação dos Amigos Carreteiros de Lomba Grande nasceu da união de pessoas interessadas em preservar essa importante ferramenta de desenvolvimento econômico, social e cultural de Lomba Grande, e, desde 2004, está em atividade plena.



Anualmente, organiza a Carreteada de Lomba Grande, que tem conquistado simpatizantes, inclusive, de zonas urbanas, atraídos pelo evento que revela a cultura da comunidade de Lomba Grande, constituída, essencialmente, por propriedades rurais, altamente produtivas, e que ainda faz uso do carro de bois para transportar e estabelecer relações comerciais, sociais e culturais com as comunidades vizinhas.

Por este plano de trabalho, pretende-se captar recursos financeiros para subsidiar, mesmo que parcialmente, este importante evento cultural de nosso município e que, em 2019, chega a décima sexta edição, como ilustra o nome do projeto.

A XV CARRETEADA DE LOMBA GRANDE ocorrerá nos próximos dias 2 e 3 de março de 2019, nas ruas de Lomba Grande, terminando com eventos culturais nas dependências da Sociedade Gaúcha de Lomba Grande.

Pela execução deste Plano de Trabalho, espera-se que a Carreteada se realize, obtendo sucesso ainda maior do alcançado nas edições anteriores, e continue fazendo parte do Calendário de eventos oficiais de Novo Hamburgo, engrandecendo ainda mais nossa cultura, com repercussão cultural em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

#### IV. JUSTIFICATIVA

A realização da Carreteada de Lomba Grande é um evento que busca o reconhecimento e o consequente fortalecimento da agricultura familiar no município de Novo Hamburgo, gerando, além da integração entre os participantes, o resgate cultural das tradições de nossos antepassados.

O carro de bois, hoje, é muito mais que um símbolo da agricultura familiar. Sua importância remota ao início da colonização, quando foi fundamental no desempenho, não somente, da agricultura familiar, mas também da comunidade de Lomba Grande. Pelos carros de bois escoavam as riquezas produzidas pelas famílias, possibilitando o transporte da produção para a comercialização em diferentes localidades do Vale dos Sinos. Essa prática tradicional permanece até hoje na localidade, sendo importante vetor de desenvolvimento humano e econômico, assim como manifestação cultural que marca a comunidade de Lomba Grande.

Dada sua importância Cultural, a Carreteada faz parte do calendário oficial do Município, e como forma de garantir o reconhecimento daqueles que trabalham no setor primário, vencendo as intempéries para que a população tenha alimentos em suas mesas.

#### V. OBJETIVOS:

##### a) GERAL

Engrandecer nossa cultura, pela valorização do carro de bois como importante ferramenta de desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade de Lomba Grande com repercussão cultural em todo o Estado do Rio Grande do Sul.



Objetivo Específico	Ações	Resultados Esperados
<p><i>Promover a XVI Carreteada de Lomba Grande, evento tradicional e constante no Calendário de Eventos Culturais de Novo Hamburgo.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mobilização dos carreteiros</li><li>• Divulgação do evento para público assistente</li><li>• Contratação da infraestrutura: segurança, conjunto musical, banheiros químicos, som, luz</li><li>• Aquisição dos prêmios para participantes da XV Carreteada.</li><li>• Desfile das Carretas</li><li>• Baile com Show Cultural</li><li>• Acampamento</li><li>• Premiação aos participantes</li></ul>	<p>Evento de qualidade, com a adesão de 160 carreteiros e participação da comunidade local e regional nos diferentes eventos que compõem os dois dias do evento.</p>

## VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

- Famílias da comunidade de Lomba Grande e região, que cultivam a prática do uso de carros de bois nas atividades rurais, sociais e culturais.
- Pessoas da comunidade de Novo Hamburgo e região, simpatizantes a essa atividade cultural e tradicional da localidade de Lomba Grande



## VII. META

## Critérios de acesso:

<i>Critérios de Acesso</i>	<i>Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas</i>	<i>Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta</i>
<p>Para participação no desfile, necessário estar ou ter uma carreta.</p> <p>Para as demais atividades previstas (baile, show, acampamento) não existem critérios de acesso.</p> <p>Acesso gratuito a todos os interessados</p>	<p>Não há seleção, havendo livre acesso.</p> <p>Os eventos se ajustarão à procura.</p>	<p>Ênfase na divulgação</p> <p>Mobilização das famílias das comunidades rurais de Lomba Grande e região.</p>

## VIII. METODOLOGIA

A XV Carreteada de Lomba Grande é constituída de vários eventos, que ocorrem nos dias 2 e 3 de março de 2019.

Além do tradicional desfile nas ruas da localidade, com saída às 13h30min, da Estrada Afonso Strack, 630, percorrendo o trajeto até o CTG , com duração aproximada de 4h. Está previsto o acampamento dos carreteiros participantes e de seus familiares, na Sociedade Gaúcha de Lomba Grande, importante parceiro para essa atividade.

No acampamento, estão previstas atividades culturais, como comidas típicas, apresentações artísticas, e outras tradicionais, durante o sábado dia 2 e o domingo, dia 3. Durante a noite, baile, com show cultural com a banda Fernando e Companhia.

O acampamento será desmontado às 17 h de domingo, com retorno dos carreteiros às suas casas. Todos os eventos são gratuitos e de livre acesso a todos os interessados.

## IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES



• Contratação da infraestrutura: segurança, conjunto musical, banheiros químicos, som, luz	x													
• Aquisição dos prêmios para participantes da XV Carreteada	x													
• Desfile das Carretas	x													
• Baile com Show Cultural	x													
• Acampamento	x													
• Premiação aos participantes	x													

#### X. EQUIPE DO PROJETO

Função no projeto	Formação profissional	Natureza do vínculo (CLT, contrato, voluntariado)	Número de horas semanais trabalhadas
Coordenador da XV Carreteada	Na área	voluntário	12
Coordenador do Baile	Na área	voluntário	12
Coordenador do Acampamento	Na área	voluntário	12
Coordenador Geral	Na área	voluntário	12

#### XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados:	Meios de verificação
<i>Promover a XVI Carreteada de Lomba Grande, evento tradicional e constante no Calendário de Eventos Culturais de Novo Hamburgo</i>	Grau de satisfação do público assistente Nº de carreteiros participantes Nº de pessoas no baile Nº de famílias acampadas	Inserções na mídia fotografias relação dos participantes do desfile e do acampamento postagem nas redes sociais



## XII. PARCERIAS

Fontes de recursos da OSC	Natureza (governamental, não governamental)	Tipo de parceria (financeira, técnica, etc)	Parceria continuada? Desde quando?
Promoções	Não governamental	financeira	continuada
Patrocínios	Não governamental	financeira	eventual
Parceria com a Sociedade Gaucha de Lomba Grande	Não governamental	Cedência de espaço para baile e acampamento apoio técnico	Continuada, há mais de 5 anos

## XIII. ORÇAMENTO

### *RESUMO do investimento*

Conjunto musical para animar o baile e show cultural	R\$13.000,00
Serviço de segurança durante o evento	R\$ 3.500,00
Prêmios e participação de todos os carreteiros	R\$15.500,00
Locação de banheiros químicos	R\$ 1.500,00
Material de divulgação	R\$ 1.500,00
	R\$35.000,00